



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11/2015

DISPÕE A EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a Resolução nº. 15, de 02/12/2014, que acrescentou o cargo de Assessor Legislativo, no Quadro de Cargos em Comissão, da Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Carandaí, que tem entre suas atribuições o assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e memoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Todas as consultas jurídicas relacionadas aos trabalhos administrativos e às atividades legislativas deverão ser feitas diretamente ao Assessor Legislativo, que no exercício de sua função emitirá informação ou parecer.

Art. 2º Julgando-se impossibilitado de emitir informação ou parecer sobre determinada matéria, o Assessor Legislativo solicitará parecer à Assessoria Jurídica contratada por esta Casa.

Art. 3º Os servidores e vereadores não poderão solicitar informação ou parecer, diretamente, à Assessoria Jurídica, salvo por autorização do Assessor Legislativo, do Chefe de Gabinete ou do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Na falta do Assessor Legislativo, os pedidos deverão ser direcionados ao Chefe de Gabinete ou ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de março de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de março de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.